



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 192/2022- D.A

Castanhal, 01 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 029/2022-D.A de 13 de janeiro de 2022, que concede ao servidor **Felipe Andrey da Silva Cruz** Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 50% (Cinquenta Por Cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal,
ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2022.**


SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente